



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**PUBLICADO**  
Data: 05/06/23  
Responsável: [Assinatura]

**PORTARIA Nº 39 DE 2023  
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diárias ao Vereador:  
Cleuson Calixto da Silva.*

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :*

*Art.1º - Autorizar o Vereador Cleuson Calixto da Silva, matrícula 000125-2, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 06 e 07 de Junho de 2023, para participar do XI Seminário de Gestores Público-Prefeitos Ceará, concedendo-lhe o direito à 2x1/2 (duas meia) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 500,00(quinientos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.*

*Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.*

*Art.3º - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.*

*Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama ,05 de Junho de 2023.*

  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA